

PORTARIA Nº 732
de 04 de ABRIL de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021645/10-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio de Cooperação Técnica Nº 1722.009/2011-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MARCELO MASSAYOSHI UEKI, Matrícula SIAPE nº 1692550, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-NMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA tem o objetivo de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando à construção de conhecimento e à capacitação de profissionais na área de Polímeros.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 733
de 06 de abril de 2011.

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores-CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2007/CONSU que altera os artigos 14 e 17, do Estatuto da UFS, e considerando:

o contido no art. 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral e no art. 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 08/79/CONSU (Regimento do Conselho Universitário),

que os mandatos dos representantes docentes no Conselho Universitário e Conselho do Ensino, da Pesquisa e Extensão expirar-se-ão no dia 28/05/2011 e 14/06/2011, respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar todos os membros do corpo docente desta Universidade para no dia 10 de maio de 2011, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, biênio 2011/2013, nos termos do art. 1º da Resolução Nº 10/2007/CONSU.

§ 1º - A eleição dos representantes titulares e suplentes por Centro, citados no artigo anterior, será realizada em cada um dos Centros, e presidida pelo respectivo Diretor em horário por este determinado.

§ 2º - A eleição do representante titular e suplente do Colégio de Aplicação citado no inciso X, artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução Nº 10/2007/CONSU será realizada e presidida pela Direção da Escola em horário por este determinado.

Art. 2º - Todo docente poderá votar e ser votado, observadas as vedações contidas no final do § 2º dos artigos 14 e 17 e no Parágrafo Único do art. 99, do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I – na medida em que for comparecendo dentro da hora estipulada, cada eleitor assinará a lista de votação com o mesário de quem receberá uma cédula

rubricada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo marcado em seguida seu voto e depositando-o na urna;

II – a cédula deverá constar no verso da face em que foram apostas as rubricas, unicamente os nomes dos sufragados para membro titular e suplente, escritos de forma que não traga dúvidas quanto à sua identificação, sob pena de nulidade de voto;

III – encerrada a votação da eleição, serão instaladas mesas apuradoras, com no mínimo dois escrutinadores, designados pelo presidente;

IV - havendo divergência entre o número de votantes que assinaram a lista e o número de cédulas depositadas na urna, a votação será considerada nula, não se procedendo à apuração correspondente;

V – serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos;

VI – os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do CONSU, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR;

VII – concluída a apuração, as cédulas respectivas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação.

Art. 4º - Encerrados os trabalhos, os respectivos Presidentes encaminharão à Presidência do CONSU expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da reunião, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1722.009/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, CNPJ nº 03.795.071/0001-16. Objeto: Aproveitar as potencialidades das instituições, visando à construção de conhecimento e à capacitação de profissionais na área de Polímeros. Gestor: Profº Marcelo Massayoshi Ueki. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante do SENAI/DR/BA, o Diretor Regional, Gustavo Leal Sales Filho, portador do CPF 184.889.515-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1724.011/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Ensino – EBRAPE, CNPJ nº 07.352.010/0001-35. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Ciências Sociais, Direito, Letras, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, História, Geografia, Filosofia, Jornalismo, Radialismo, Artes Visuais, Medicina, Biologia, Farmácia Bioquímica Clínica e Clínica Industrial, Zootecnia, Odontologia, Enfermagem, Eng. Civil, Eng. Química, Eng. Florestal, Eng. Elétrica, Eng. Agronômica, Eng. de Alimentos, Física, Física Médica, Química, Química Industrial,

Química Tecnológica, Ciência da Computação, Estatística, Matemática, Educ. Física e Secretariado Executivo, oportunidade de realização de estágio curricular não só nas dependências da EBRAPE como também junto aos seus programas, projetos e atividades de acordo com as vagas oferecidas.Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório, e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e a representante da EBRAPE, a Gerente Ana Lúcia Rodrigues dos Santos, portadora do CPF 269.800.705-25.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1678.095/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, CNPJ nº 63.025.530/0097-56. Objeto: A Concessão da Faculdade de estágio a alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de Sergipe, e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos desta INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Gestor (a): Sra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, pela UFS, e o Prof. Dr. Sérgio Paulo Amaral Souto, Reitor, pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1674.091/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e RURALCON Assessoria de Sergipe Ltda., CNPJ 06.746.060/0001-34. Objeto: Proporcionar aos alunos dos cursos de Engenharia Agrônômica, Veterinária e Zootecnia, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, o Sr. Jalme de Souza Fernandes Junior, CPF nº 792.356.201-63, e o Sr. Elder José de Mello Bruno, CPF 277.460.518-04, pela RURALCON.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1676.093/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, CNPJ 24.134.488.0001-08. Objeto: Unir esforços com o intuito de firmar um posterior convênio específico visando a implantação do curso de Pós-graduação em Administração na UFS, em nível de mestrado acadêmico, por Associação Temporária. Gestor (a): Arie Fitzgerald Blank. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, o Prof. Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins, CPF nº 128.476.154-15, pela UFPE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1680.097/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a CLINESE - Clínica de Nefrologia de Sergipe, CNPJ 01.081.742/0001-51. Objeto: Proporcionar estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Nutrição. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Manoel Pacheco de Andrade Junior, CPF 170.356.515-00, pela CLINESE.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 156 - 08 DE ABRIL DE 2011

PORTARIA Nº 628
de 25 de março de 2011.
Retifica Portaria 853, de 22 de abril de 2010.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – O Art. 3º da Portaria nº 853, de 22 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.3º..... §2º - Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação das inscrições no site para recurso contra eventual indeferimento das mesmas. §3º - Os nomes dos membros que constituirão a banca examinadora serão divulgados no site num prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da aplicação da primeira prova.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, ficando ratificados os demais itens.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 629
DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.004075/11-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, EVERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2222748, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO: 07/02/1995 a 02/03/1997
Total em dias líquidos averbados: 755 (setecentos e cinquenta e cinco)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Secretaria de Estado da Educação–região Sumaré
Total Geral Averbado: 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 630
DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.001442/11-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a GINEILDA FRANCISCA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425659, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Museu do Homem Sergipano, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 631
DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013630/10-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 24/02/2011 a 20/11/2011, ao Professor Assistente, Nível 02, MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0426398, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 632
DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.001349/11-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425511, ocupante do cargo de Pintor-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIMOV/DEMAN/PREFCAMP, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 633
DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002468/11-66/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, JOSÉ VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426689, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/PREFCAMP, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 04/02/1985 a 28/02/1986

Total em dias líquidos averbados: 390 (trezentos e noventa) Órgão Emissor–Empresa/Instituição: Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / 19º CSM
Total Averbado: 390 (trezentos e noventa) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 634
DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.02660/11-43/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA, matrícula SIAPE nº 1787525, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria, durante o período de 01/02/2011 a 31/12/2011, ao Projeto Comércio de Materiais de Construção da Grande Aracaju, realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Sergipe – SEBRAE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 635
DE 30 DE MARÇO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003878/11-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, JUCIMARA ALVES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1845980, lotado no Colegio de Aplicação, de 27% (vinte e sete), a partir de 11/03/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Língua Portuguesa, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 636
de 30 de MARÇO de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000591/09-37;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1421.078/2008-UFS o Professor Adjunto ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2442859, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESU tem como objeto o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Caracterização Geológica da Plataforma Continental e da Influência dos Aportes Fluviais na Região Norte do Estado de Sergipe”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 637
DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022197/10-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 14/10/2008 a 14/10/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA APARECIDA MOREIRA Matrícula SIAPE nº 25869338, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 638
DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019325/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALESSANDRA ALMEIDA CASTRO Matrícula SIAPE nº 24812821, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 639
DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020500/10-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedic-

ção Exclusiva, o Professor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 21784745, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 640
DE 30 DE MARÇO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011526/10-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, ARETHA LUDMILLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1643808, lotado na Coordenação de Pós Graduação, de 27% (vinte e sete), a partir de 13/07/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Escola e Comunidade, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 641
DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.014960/09-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20/08/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ BENEDITO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0425364, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica – DICAC/DAA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 642
DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.002778/11-53/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/06/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ HILTON SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0754428, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 643
DE 30 DE março DE 2011.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.001828/11-94/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/08/2010, Abono de Permanência a servidora IVONE FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425822, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Arquivo Geral – ARQE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 644
de 30 de março de 2011.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016701/09-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio de Assistência Técnica e Financeira Nº 1532.106/2009-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, SERGIO LUIS MARTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS, Banco do Nordeste do Brasil S.A e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESU tem o objetivo de Colaboração Financeira para execução de pesquisa intitulada “Povoamentos Agroflorestais em áreas de Assentamentos para Consumo e Sustentabilidade Energética Diminuindo a Supressão Florestal de Caatinga”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 645
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018555/10-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 11/06/2007 a 11/06/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FLAVIA TEIXEIRA SILVA Matrícula SIAPE nº 14133521, lotado no Departamento de Fisioloiga do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 646
DE 30 DE março DE 2011.

Retifica Portaria nº 2412/2010. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.013619/10-21,

Art. 1º - Designar, a partir do dia 22 de março de 2011, o Professor Adjunto, Nível 04, IARA MARIA CAMPELO LIMA, matrícula SIAPE n.º 0426610, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação – DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 724
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 31/DECAT/2011, de 25/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função de Secretário do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1643101, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 725
DE 04 DE DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 31/DECAT/2011, de 25/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Eletricidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 11031485, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Secretário do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 726
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 08/CCET/2011, de 10/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 03, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 6425984, lotado

no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de uma banca de concurso para professor efetivo no Departamento de Física da Universidade Federal de Alagoas, durante o período de 14 a 16 de março de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 727
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 09/CCET/2011, de 10/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 03, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do encontro do ano de 2011 do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Sistemas Complexos (INCT-SC) com sede no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas na cidade do Rio de Janeiro, durante o período de 18 a 20 de abril de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 728
de 04 de ABRIL de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016701/09-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio de Assistência Técnica e Financeira Nº 1532.106/2009-UFS o Professor Adjunto, Nível 02 MARIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 25051360, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS, Banco do Nordeste do Brasil S.A e a FAPESU tem o objetivo de colaboração financeira para execução de pesquisa intitulada “Povoamentos Agroflorestais em áreas de Assentamentos para Consumo e Sustentabilidade Energética Diminuindo a Supressão Florestal de Caatinga”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 729
de 04 de ABRIL de 2011.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº

23113.000260/11-94 e 23113.000261/11-57;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Procurador Geral da UFS PAULO CELSO REGO LEO, Matrícula SIAPE nº 6426647, lotado na Procuradoria Geral-PGE/UFS, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
Nº do Contrato: 1437.039/2011

Nº do Processo: 000260/11-94

Empresa contratada: Editora NDJ Ltda

Objeto do Contrato: Assinatura do BDA - Boletim de Direito Administrativo para o exercício 2011

Nº do Contrato: 1438.040/2011

Nº do Processo: 000261/11-57

Empresa contratada: Editora NDJ Ltda

Objeto do Contrato: Assinatura do BLC - Boletim de Licitações e Contratos para o exercício 2011

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIAS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral-PGE/UFS, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 730
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.004368/11-92/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, matrícula SIAPE nº 1658460, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Química – NQI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 731
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta Processo nº 23113.004368/11-92/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, EDSON JOSÉ WARTHA, matrícula SIAPE n.º 1629742, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Química – NQI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 13/02/2009 a 23/03/2009
Total em dias líquidos averbados: 39 (trinta e nove)
Org. Emissor-Empresa/Instituição: INSS – Fundação Nacional de Saúde
Total Averbado: 39 (trinta e nove) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 4.819 (quatro mil, oitocentos e dezenove) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 715
DE 04 DE ABRIL DE 2011

Alterar Portaria 489/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.002873/11-84

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera Portaria 489, de 03 de março de 2011, que concedeu Licença para Capacitação ao Psicólogo-Área JOAO PAULO MACHADO FEITOZA, matrícula SIAPE nº 14530911, lotado na Gerência de Recursos Humanos, onde se lê: “02/05/2011 a 30/07/2001”, leia-se: “20/04/2011 a 18/07/2011”, mantendo ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 716
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.004977/11-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 28/03/2011, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor GERRI SHERLOCK ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1446777, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 717
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.004543/11-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Pa-

drão de vencimento 16, JOSÉ BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425722, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 24/09/1979 a 29/02/1980
Total em dias líquidos averbados: 159 (cento e cinquenta e nove)

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Everaldo Aragão Prado

Total Averbado: 159 (cento e cinquenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 718
DE 04 DE ABRIL DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003932/11-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Telefonista, ALINE CAJE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 4266383, lotado no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, de 27% (vinte e sete), a partir de 15/03/2011, por ter concluído o Curso de mestrado em Educação, Área de Concentração em História, Política e Sociedade, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 719
DE 04 DE ABRIL DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004754/11-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, MARTA JEANE BISPO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1746152, lotado no Hospital Universitário – Diretoria Geral, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 23/03/2011, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 720
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Rescinde contrato nº 1369.160/2010-UFS e determina aplicação de penalidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no artigo 78, III e IV, da Lei 8.666/93, o descumprimento das obrigações contratuais pela empresa L & A Construções Ltda.,

o disposto nos autos do processo nº 23113.002995/11-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 1369.160/2010-UFS celebrado entre a UFS e a Firma L & A Construções Ltda.

Art. 2º - Determinar à Pró-Reitoria de Administração-PROAD a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira do contrato ora rescindido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 721
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 19/DFCI/CAMPUSITA/2011, de 24/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY, matrícula SIAPE n.º 1544628, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DFCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Graduação em Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DFCI/CAMPUSITA, durante o período de 29/03/2011 a 31/03/2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar do 20th Latin American Symposium on Solid State Physics (SLAFES XX), a ser realizado em Maragogi-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 722
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 088/CPD/2011, de 22/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1711083, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados – DIDEM/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 11/04/2011 a 20/04/2011, 23/05/2011 a 01/06/2011 e 12/09/2011 a 21/09/2011, pela Direção do Centro de Processamento de Dados, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 723
DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 65/DED/2011, de 23/03/2011,

R E S O L V E:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2412, de 19/10/2010, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, o Professor MURILO MARCHIORO, matrícula SIAPE nº 22258630, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: “do nível 01 para o nível 02, da classe Associado”, leia-se: “do nível 02 para o nível 03, da classe Associado”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 647
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016670/10-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 03/03/2008 a 03/03/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO RAMIREZ HIDALGO Matrícula SIAPE nº 24830748, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 648
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por memorial descritivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002627/08-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01, referente ao interstício de 06/06/2002 a 06/06/2004, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES COUTO GARCEZ Matrícula SIAPE nº 10616421, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 649
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012755/10-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSEMAR SENA BATISTA, matrícula SIAPE nº 10393286, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 650
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021473/10-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe “D III”, referente ao interstício de 10/08/2008 a 10/02/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARLUCY MARY GAMA BISPO Matrícula SIAPE nº 544541, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 651
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020707/10-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 30/09/2007 a 30/09/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA MARIA LEAL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 10397699, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 652
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000163/11-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 30/08/2008 a 30/08/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARTHA SUZANA DE FARIAS MAGALHAES Matrícula SIAPE nº 4264569, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 653
de 30 de março de 2011.

Revoga portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001383/11-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 449 de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 43, seção 2, página 16, de 02 de março de 2011, que concedeu afastamento do país, a servidora SUSANA DE SOUZA LALIC, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº. 15022553, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, visando ao desenvolvimento de projeto de colaboração de pesquisa, pelo período 01/03/2011 a 31/05/2011, na Universitá degli Studi di Pisa, na cidade de Pisa, Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 654
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021472/10-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe “D III”, referente ao interstício de 03/05/2008 a 03/11/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SERGIO SANDOVAL DE OLIVEIRA BARRIOS Matrícula SIAPE nº 489795, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 655
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.021914/10-04;

re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor FABLANO ALVIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 18365648, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 657

DE 30 DE março DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.021858/10-27; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ZENITH NARA COSTA DELABRIDA, matrícula SIAPE nº 15451691, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 658

DE 30 DE março DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.001812/11-54;

re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, matrícula SIAPE nº 23450038, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 659

DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012482/10-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor FARSHAD YAZDANI Matrícula SIAPE nº 25182553, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 660

DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019943/10-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EUGENIO PAGOTTI Matrícula SIAPE nº 25369203, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 661

DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020307/10-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLOS DIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 22077317, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 662

DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020167/10-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/10/2005 a 26/10/2007, em regime de trabalho de Dedic-

ção Exclusiva, o Professor ANA ELEONORA ALMEIDA PAIXAO Matrícula SIAPE nº 4264321, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 663

DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017214/10-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/09/2008 a 19/09/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1551048, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 664

DE 30 DE março DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.021759/10-45;

re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ERICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND, matrícula SIAPE nº 18190457, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 665

DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018600/10-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 20/01/2008 a 20/01/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 22420852, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

PORTARIA Nº.705

de 01 de abril de 2011.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 004088/11-66/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 15/03/2011, o contrato do Professor Substituto, RAQUEL ROSÁRIO MATOS, matrícula SIAPE nº 1779069, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 706

DE 01 DE abril DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002779/11-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA OLIVEIRA COSTA, viúva do ex-servidor João Costa, matrícula SIAPE nº 0426058, do Quadro Permanente de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 30 de janeiro de 2011, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 707

DE 01 DE abril DE 2011.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 94, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.004074/11-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento, por motivo de afastamento para exercer o cargo de Deputado Federal, durante o período de 01/02/2011 a 30/01/2015, ao Professor Adjunto, Nível 01, ROGÉRIO CARVALHO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1622880, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 708

DE 01 DE abril DE 2011.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003874/11-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área/Informática, GEORGE FRANK CHAGAS TELES, matrícula SIAPE nº 1848967, lotado no Departamento de Computação, de 10% (dez), a partir de 11/03/2011, por ter concluído o Curso de Graduação em Sistemas de Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 709

DE 01 DE abril DE 2011.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004606/11-47

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS, matrícula SIAPE nº 1620098, lotado no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, de 10% (dez), a partir de 15/03/2011, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 710

DE 01 DE abril DE 2011.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de

PORTARIA Nº 695
DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.021300/10-14,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 10/12/2003 a 10/12/2005, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROSALVO FERREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 12547655, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 696
DE 01 DE abril DE 2011.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004709/11-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico - Área, EVANGELA DE SENA E SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 11011166, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 23/03/2011, devido à conclusão do Curso de Administração Pública, com carga horária de 280(duzentos e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 697
DE 01 DE abril DE 2011.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003861/11-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área/Informática, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE nº 1849726, lotado no Departamento De Estatística e Ciência Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 10% (dez), a partir de 11/03/2011, por ter concluído o Curso de Graduação em Design Gráfico, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 698
DE 01 DE abril DE 2011.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003353/11-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, JOSE LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1045240, lotado no Assessoria de Comunicação Social, de 27% (vinte e sete), a partir de 28/02/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Musicoterapia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 699
DE 01 DE abril DE 2011.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003750/11-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área/Biologia, MARAISA BEZERRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1851353, lotado no Campus de Ciência da Saúde de Lagarto, de 10% (dez), a partir de 10/03/2011, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 700
DE 01 DE abril DE 2011.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021373/10-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Arquivista, MILENA DE JESUS MELO, matrícula SIAPE nº 1653297, lotado na Divisão de Movimentação Registro, de 27% (vinte e sete), a partir de 10/12/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gerência de Projetos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 701
DE 01 DE abril DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.008989/10-09;

Resolve:
Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MATHEUS HIDALGO, matrícula SIAPE nº 1777969, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 702
DE 01 DE abril DE 2011.

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.004433/11-52/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 24/03/2011, o cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, até então ocupado pela Professora KATHLEEN TEREZA DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 2482101, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 703
DE 01 DE abril DE 2011.

Anula Portaria nº 1.299/2008. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº 23113.011739/08-97/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 1.299/UFS, de 13/10/2008, que concedeu, a partir de 03/07/2008, Abono de Permanência ao servidor ARINALDO SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0426330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 704
DE 01 DE abril DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.004415/11-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 11/03/2011 a 21/03/2011, o Professor Assistente, Nível 03, VALTENIO PAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação – DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 666
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019999/10-16

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 01/05/2006, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA LUCIA MACHADO ARANHA Matrícula SIAPE nº 11010801, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 667
DE 30 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022151/10-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/08/2008 a 03/08/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES Matrícula SIAPE nº 84050366, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 668
DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019828/10-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/11/2003 a 20/11/2005, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor CARLOS NEANES SANTOS Matrícula SIAPE nº 12511065, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 669
DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019981/10-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/11/2005 a 20/11/2007, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor CARLOS NEANES SANTOS Matrícula SIAPE nº 12511065, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 670
DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019982/10-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/11/2007 a 20/11/2009, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor CARLOS NEANES SANTOS Matrícula SIAPE nº 12511065, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 671
DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019848/10-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/08/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CARLOS MAGNO SANTOS GOMES Matrícula SIAPE nº 952835, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 672
DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021169/10-21

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 12/05/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LEONARDO NOGUEIRA MATOS Matrícula SIAPE nº 11940345, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 673
DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019165/10-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor MANUEL HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 4264119, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

</

resolve:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Auxiliar nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor THIAGO DE OLIVEIRA FERRAO, matrícula SIAPE nº 17854785, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 676

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021519/10-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/08/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor TATIANA RODRIGUES DE MOURA Matrícula SIAPE nº 15119590, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 677

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019210/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 28/10/2006 a 28/10/2008, em regime de trabalho de 20 horas, o Professor JACKSON SANTOS LOBO Matrícula SIAPE nº 74253621, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 678

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020703/10-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 16/06/2005 a 16/06/2007, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor JORGE ROBERTO

SILVEIRA Matrícula SIAPE nº 4263406, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 679

DE 31 DE março DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004133/11-19/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ALVARIM DE OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora Maria Elze dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE nº 1103740, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 12 de março de 2011, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 680

de 31 de março de 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, GISELIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 516067, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função de Coordenador das atividades administrativas do Departamento de Pessoal – DP, fazendo jus a Função Gratificada FG-4, durante o período de 01/04/2011 a 31/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 681

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021444/10-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS RIBEIRO DE MELO Matrícula SIAPE nº 24337022, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 682

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020118/10-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROSILENE CALAZANS SOARES Matrícula SIAPE nº 13142853, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 683

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013652/10-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 13/07/2008 a 13/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROSILENE MORETTI MARÇAL Matrícula SIAPE nº 23793776, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 684

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018765/09-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 15/07/2007 a 15/07/2009, em regime de trabalho de 40 horas, o Professor ANGELA MARIA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 4267223, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 685

DE 31 DE março DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002,

publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002420/11-30/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a LUCINALVA DA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor José dos Santos, matrícula SIAPE nº 0045460, do Quadro Permanente de Pessoal Permanente desta Universidade, falecido em 29 de janeiro de 2011, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 686

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018580/10-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 29/05/2005 a 29/05/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO CARLOS CAMPOS Matrícula SIAPE nº 10683357, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 687

DE 31 DE março DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018594/10-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 29/05/2007 a 29/05/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO CARLOS CAMPOS Matrícula SIAPE nº 10683357, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº688

DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;e o que consta do Processo nº 23113.018938/10-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 05/08/2006 a 05/08/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALFREDO JULIEN Matrícula SIAPE nº 13572351, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 689

DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001841/11-52/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ARINALDO SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0426330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFES, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 690

DE 31 DE março DE 2011

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;o que consta no Processo nº 23113.003079/11-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais do Auxiliar em Administração THIAGO PETERSON PAES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 18349006, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº691

DE 31DE março DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;o que consta no Processo Nº 23113.000782/11-50;

resolve:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor GIULIANO DI PIETRO, matrícula SIAPE nº 23075059, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 692

DE31DE março DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.